



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0380/2008

"ACRESCENTA §§ AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0380/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0671 /2008

ABERTURA: 30/06/2008 - 14:35:40

REQUERENTE: MESA DIRETORA

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "ACRESCENTA §§ AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0380/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P. Camargo
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Ficam acrescentados §§ ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 0380/2008, com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - É vedado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover contratação para os cargos disponibilizados em concurso público.

Parágrafo 2º - Ocorrendo demissão de servidores contemplados na presente Lei, o cargo será automaticamente extinto.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Parágrafo 3º - É vedado ao Chefe do Poder Executivo Municipal prorrogar os contratos para cargos que estiverem vagos, devendo ser extintos na forma legal.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Vereador


PEDRO J. CELESTRINI
Vereador


ALAIR A. PESSOTTI
Vereador


CARLOS AM FILHO
Vereador

MILTON F. BAPTISTA
Vereador

JOSÉ R. GUASTI
Vereador

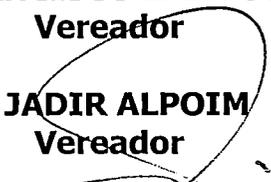
GELSON LUIZ SUAVE
Vereador

JOÃO F. JUNIOR
Vereador

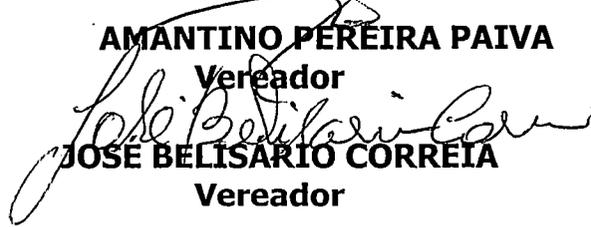

ADERBAL PEDRO P. PONTES
Vereador

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

FRANCISCO L. DA COSTA
Vereador


JADIR ALPOIM
Vereador

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Vereador


JOSÉ BELISÁRIO CORREIA
Vereador

JADIR RIGOTTI
Vereador

AGUINALDO G. VITORAZZI
Vereador


IVAN SALVADOR FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº0380/2008

"ACRESCENTA §§ AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0380/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0671 /2008

ABERTURA: 30/06/2008 - 14:35:40

REQUERENTE: MESA DIRETORA

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "ACRESCENTA §§ AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0380/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Márcia Pereira Almeida

Assessor Téc. do Protocolo

Patrimônio e Arquivística

Fernanda F. Campos

PROTOCOLISTA

CÓPIA
Confere com
o Original

Art. 1º - Ficam acrescentados §§ ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 0380/2008, com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - É vedado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover contratação para os cargos disponibilizados em concurso público.

Parágrafo 2º - Ocorrendo demissão de servidores contemplados na presente Lei, o cargo será automaticamente extinto.



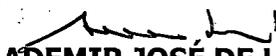
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

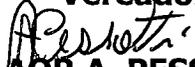
Parágrafo 3º - É vedado ao Chefe do Poder Executivo Municipal prorrogar os contratos para cargos que estiverem vagos, devendo ser extintos na forma legal.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Vereador


PEDRO J. CELESTRINI
Vereador


ALAIR A. PESSOTTI
Vereador


CARLOS AM FILHO
Vereador

MILTON F. BAPTISTA
Vereador

JOSÉ R. GUASTI
Vereador

GELSON LUIZ SUAVE
Vereador

JOÃO F. JUNIOR
Vereador

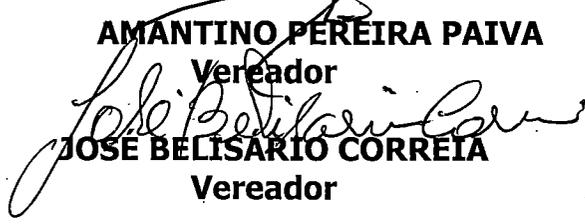

ADERBAL PEDRO P. PONTES
Vereador

FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

FRANCISCO L. DA COSTA
Vereador

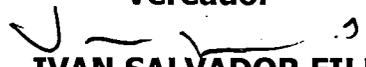

JADIR ALPOIM
Vereador

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Vereador


JOSÉ BELISÁRIO CORREIA
Vereador

JADIR RIGOTTI
Vereador

AGUINALDO G. VITORAZZI
Vereador


IVAN SALVADOR FILHO
Vereador